

Edital ATAC-016-15-NAP-Brasil-África

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DE 01 VAGA PARA A FUNÇÃO DE MONITOR BOLSISTA, JUNTO AO NÚCLEO DE APOIO À PESQUISA BRASIL-ÁFRICA

Estarão abertas no período de 07 a 27/04/2015, as inscrições para o preenchimento de 01 vaga para a função de monitor bolsista com a finalidade específica de exercer atividades técnicas e de pesquisa junto ao Núcleo de Apoio à Pesquisa Brasil-África. Poderão candidatar-se à monitoria os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação e de licenciatura que tenham completado, pelo menos, quatro semestres do respectivo curso e metade dos créditos exigidos para a obtenção do diploma pela USP. O candidato não pode ter vínculo empregatício de espécie alguma nem receber qualquer tipo de bolsa de ensino ou pesquisa durante a vigência da monitoria. Os candidatos serão classificados de acordo com seus conhecimentos e habilidades nas seguintes áreas: a) gerenciamento de projetos junto a agências de fomento de pesquisa e de intercâmbios internacionais; b) organização, seleção de material em vídeo e fotografia da área de manifestações culturais e religiosas, etnografia, antropologia visual, com vistas a roteirização de produtos audiovisuais; c) ótima redação acadêmica; d) familiaridade com temas relacionados a metodologia / ensino de história / materiais didáticos. O monitor selecionado, além de trabalhar com o material audiovisual e secretariar convênios mantidos pelo NAP Brasil – África, também executará tarefas relacionadas à operação cotidiana do Núcleo e a seus eventos e publicações.

Para efetuar sua inscrição, o candidato poderá: a) encaminhar para o e-mail: napbrasilafrika@usp.br, com os dizeres “INSCRIÇÃO MONITORIA ABR 2015” na linha de assunto, até o dia 23/04/2015, cópia dos documentos abaixo relacionados. No caso de entrega por e-mail, o candidato receberá um e-mail de resposta, confirmando o recebimento. Na falta deste e-mail de confirmação, é de inteira responsabilidade do candidato entrar em contato ou comparecer pessoalmente ao NAP Brasil-África antes do término do período de inscrições para a regularização de sua inscrição; b) entregar pessoalmente os documentos no NAP Brasil-África (Av. Prof. Lineu Prestes, 338, prédio da História e Geografia (entrada pelo CAPH, andar térreo) – Cidade Universitária – Butantã – SP, de segunda-feira a sexta-feira das 10:00h às 12:00 e 14:30 às 17:45, para Marcio, Beth ou Cida. Somente serão aceitas inscrições com todos os documentos entregues dentro do período de inscrição. Documentos para inscrição: (1) Ficha de inscrição preenchida (disponível no site www.brasilafrika.fflch.usp.br); (2) Cópia simples de documento de identidade (RG ou equivalente legal) e CPF (se não estiver mencionado no documento de identidade); (3) declaração (próprio punho) de compromisso e disponibilidade de tempo para participar do Núcleo; (4) curriculum vitae com endereço eletrônico, residencial e telefone para contato; (5) histórico escolar da graduação. O processo seletivo será feito mediante exame de curriculum vitae e histórico escolar, entrevista, e, caso o núcleo julgue necessário, um pequeno exercício prático de redação, em datas a serem informadas posteriormente aos candidatos. Os monitores selecionados serão remunerados mediante bolsa de R\$700,00 por 20 horas semanais trabalhadas, conforme valor fixado pelo Conselho Técnico-Administrativo da FFLCH-USP, sem vínculo empregatício com a USP. A vigência da bolsa será de seis meses, renováveis, automaticamente, por mais seis meses, permitindo-se, ainda, que o aluno que já tenha exercido monitoria se candidate a novo processo seletivo. Todo o processo seletivo obedecerá às disposições contidas no Regimento da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, artigo 67 a 71. Os resultados finais da seleção serão divulgados na secretaria do NAP Brasil-África até 1 semana depois da entrevista, a partir das 14h00. Serão apresentados em ordem os nomes dos três primeiros colocados. O candidato classificado em primeiro lugar será imediatamente convocado para o início das atividades. Em caso de impedimento de qualquer espécie deste, a qualquer tempo a contar da realização do concurso até um ano após, o segundo e o terceiro colocados poderão ser chamados, conforme a conveniência do NAP Brasil-África, pela ordem de classificação. Ao término do período da monitoria, o aluno deverá apresentar ao NAP Brasil África, por intermédio de seu professor responsável, um relatório das atividades desenvolvidas. O professor responsável pela monitoria poderá, a qualquer tempo, solicitar a dispensa do aluno monitor, mediante justificativa que deverá ser apreciada pelo Conselho do NAP Brasil-África. A monitoria também cessará antes do prazo determinado caso o aluno manifeste, por escrito, seu desinteresse.